



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1085/2021

Em 04 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4671/2021 de 14/06/2021 14:36
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 573/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0573/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa da cópia das informações prestada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e turismo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Munic. do Trabalho, Desenv. Econômico e Turismo
Coordenadoria Executiva da Agricultura

DESPACHO

INDICAÇÃO C.M.A Nº 573/2021 – VER. JOÃO CLEMENTE

GUICHÊ 009.019/2021

Ao Secretário do Trab., Desenv. Econ. e Turismo

Sr. Damiano Neto

Informamos que a Coordenadoria Executiva da Agricultura, vinculada a pasta da Secretaria Munic. Trabalho e do Desenv. Econômico, é responsável pelo Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade” conforme Lei Municipal nº 9.834 de 12 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 12.161 de 16 de dezembro de 2019, tem como objetivo assistir e assessorar as famílias e ou pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, conforme Programa Municipal “TERRITÓRIO EM REDE”, instituído pela Lei Municipal nº 9.344 de 15 de agosto de 2018, em concordância com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, portanto, são consideradas Hortas Urbanas Comunitárias “Colhendo Dignidade”, as que estão vinculadas aos Territórios em Rede e atendem os critérios estabelecidos pelas Leis e Decreto acima mencionados.

Referente a indicação de acordo de vontade entre a Prefeitura e Proprietários de terrenos baldios, entendemos neste sentido, que é necessário consultar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar.

Att,


Enequina Ferreira de Andrade

Coordenadora Executiva da Agricultura